

Belo Horizonte, 03 de junho de 2019

PORTARIA CGC 04/2019

**REDEFINE A NATUREZA DAS ATIVIDADES E A
SISTEMÁTICA DE CONTABILIZAÇÃO DE HORAS
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE
GRADUAÇÃO – ACG – DOS CURSOS DE
ENGENHARIA DA FEAMIG**

O Coordenador Geral de Cursos da FEAMIG, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as sugestões do Centro de Extensão (CENEX), do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Agrimensura, do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Produção e do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia Civil,

RESOLVE

Art. 1º - Redefinir a natureza das atividades e a sistemática de contabilização das horas das Atividades Complementares de Graduação - ACG - dos cursos de Engenharia da FEAMIG, conforme disposto no ANEXO I desta Portaria.

§ 1º - O disposto no Anexo I fará parte, em sua totalidade, do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Agrimensura, de Engenharia de Produção e Engenharia Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alcir Garcia Reis
Coordenador Geral de Cursos da FEAMIG

ANEXO I

Para a integralização curricular, o discente deverá realizar um mínimo de 120 horas de Atividades Complementares de Graduação, durante sua permanência na FEAMIG. Para efeito de registro em histórico escolar, as ACG, após avaliação e aprovação pelo Colegiado do Curso, serão contabilizadas da seguinte forma:

Categoria/Atividade	Fator	Máximo por evento	Máximo por categoria
Semana das Profissões da FEAMIG	1:1	15	60
Congressos ou jornadas extramuros	1:1	10	40
Publicação em revista ou periódico indexado pela CAPES	Não há	60	Não há
Publicação em revista ou periódico não indexado	Não há	30	Não há
Apresentação de trabalhos em eventos da área	Não há	15	Não há
Projeto de iniciação científica desenvolvidos na FEAMIG (por projeto concluído)	Não há	60	Não há
Monitoria em disciplinas de Graduação da FEAMIG (por semestre)	1:4	20	60
Monitoria Voluntária (desde que o aluno cumpra o semestre letivo)	1:4	20	80
Monitoria em eventos científicos	Não há	20	40
Estágio não obrigatório profissionalizante	1:4	20	60
Participação em atividades de extensão promovidas pelo CENEX/PPDC/FEAMIG	1:1	15	45
Visita técnica com entrega de relatório	Não há	3	15
Experiência Profissional na área	Não há	20	20
Trabalho voluntário em instituições culturais, filantrópicas ou de ensino	1:1	15	60
Disciplinas extracurriculares de nível superior, cursadas na própria FEAMIG ou em cursos autorizados ou reconhecidos de outra IES	1:1	Não há	Não há
Cursos de idiomas, informática e seus aplicativos, atualização e capacitação profissional promovidos pelo CENEX/FEAMIG	1:1	30	Não há
Relatórios de audiências públicas na área de licitações de engenharia	Não há	10	30
Oficinas de redação técnica na área de engenharia	Não há	15	60
Cursos de idiomas, informática e seus aplicativos, atualização e capacitação profissional realizados em outras instituições	1:5	0	0
Participação em projetos de engenharia do setor público (voluntário)	1:1	20	60
Entrevistas – área de engenharia	1:5	0	0
Participação em mesas redondas – área de engenharia	1:5	0	0
Intercâmbio internacional	1:4	40	80